

Zimbra**adriano.soares@tjam.jus.br**

Proposta TJ

De : Dr. Pão <gerencia.fontao@hotmail.com>

Qui, 27 de Fev de 2014 11:20

Assunto : Proposta TJ 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br

Bom dia,

Segue anexo a proposta referente ao pregão eletrônico 007/2014.

Ao dispor,

Kamilla Gomes

Gerente Administrativa

(92) 4101-1013 / 9240-3797 / 8141-6678

**proposta TJ.rar**2 MB



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2014 – TJAM

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: FONTAO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	
CNPJ: 17.449.326/0001-01	TELEFONE(S): (92) 4101-1013 / 9240-3797
ENDEREÇO: RUA NOVO AYRAO, 248 CACHOEIRINHA CEP: 69025-050	
BANCO: CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA: 3219 CONTA CORRENTE: 1294-0	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA	UND	17000	R\$ 4,25	R\$ 72.250,00
2	Água mineral descartável ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA	PCT COM 12 UND	700	R\$ 6,48	R\$ 4536,00
TOTAL					R\$ 76.786,00

Valor Total da proposta: R\$ 76.786,00 (Setenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais)

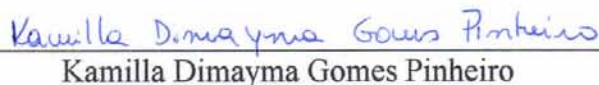
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: Imediata.

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de fretes ou os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2014.


Rogens Fontão Gomes


Kamilla Dimayma Gomes Pinheiro



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FONTAO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. **17.449.326/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROGENS FONTAO GOMES**, portador da Carteira de Identidade no **1765628-1** e do CPF no **795.561.912-91**, DECLARA:

1) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2014-TJAM.

2) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2014.


Rogens Fontão Gomes


Kamilla Dimayma Gomes Pinheiro



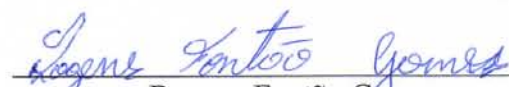


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro para os devidos fins, **KAMILLA DIMAYMA GOMES PINHEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF ° **818.970.902-00** e documento de Identidade nº **1821216-6** e **ROGENS FONTAO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº **818.970.902-00** e documento de identidade nº **1765628-1**, representante legal da empresa **Fontão Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **17.449.326/0001-01** sediada na **Rua Novo Ayrão, 248 Cachoeirinha**, declaro para fins do disposto no item 3.1, alínea “f” do edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2014 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 007/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 007/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 007/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 007/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2014.


Rogens Fontão Gomes


Kamilla Dimayma Gomes Pinheiro



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17449326/0001-01
Razão Social: PONTAO INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DR PAO
Endereço: R NOVO AYRAO 248 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69025-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2014 a 08/03/2014

Certificação Número: 2014020701240319572952

Informação obtida em 19/02/2014, às 13:37:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
14881934	4/2/2014 10:49:18 Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 06/03/2014

RAZÃO SOCIAL *FONTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - EPP*
ENDEREÇO *RUA NOVO AYRAO, NRO 248, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.025.050*
INSCRIÇÃO ESTADUAL *05.334.966-0* CNPJ *17.449.326/0001-01*
SITUAÇÃO CADASTRAL *Ativo / Sit. Deb. Normal*
CNAE *Fabricação de produtos de panificação industrial*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.449.326/0001-01
Certidão nº: 37413801/2013
Expedição: 18/10/2013, às 18:18:08
Validade: 15/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FONTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.449.326/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.